



**PORTARIA Nº 4.615/2023**

Autoriza o uso do Parque de Exposições “Geraldo Santos”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 3137/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Associação do Moto Clube Filhos do Rei - CNPJ sob o nº 33.650.507/0001-40 **autorizada**, na forma prevista no art. 35, § 3º da Lei Orgânica do município de Alegre a utilizar o Parque de Exposições “Geraldo Santos”, com o fim específico de promover o “ **4º Alegre Moto Fest**”, que se realizará nos dias 08 e 09 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** - A Associação do Moto Clube Filhos do Rei será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter o local em perfeito estado de conservação, devendo proceder a devolução do Parque na forma como encontrado no ato da assinatura desta Portaria.

**Art. 3º** - Quaisquer danos causados ou ocorridos, bem como a limpeza da área utilizada deverão ocorrer impreterivelmente até 48 horas após a realização do evento.

**Art. 4º** - Esta Portaria em vigor na presente data.

Publique - se, Registre - se e Comunique-se.

Alegre - ES, 19 de junho de 2023.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração